Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **KLEBER BORGES DE MOURA**, matrícula n.º 0343, para exercer o emprego em comissão de Assessor em Assuntos Estratégicos da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo EC-1

Art. 2º Lotar o referido empregado na Consultoria Jurídica da CEB.

Art. 3º Designá-lo para responder pela Consultoria Jurídica da CEB.

Art. 4º Retroagir os efeitos desta Instrução a 25 de maio de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 29/05/2026, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204492045** código CRC= **9F2EA1EC**.